

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: gsfi719n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2017 Indicação nº 369/2017 Protocolo nº 1030/2017
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

INDICA ao Exmo. Sr. Secretario de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar liberação de recursos para reconstrução e reforma de pontes, bueiros e reparos na Rodovia Estadual MT-109, no município de Canabrava do Norte.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, surgido do pleito do Prefeito do município de Canabrava do Norte, **Senhor João Cleiton Araújo de Medeiros**, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar liberação de recursos para reconstrução e reforma de pontes, bueiros e reparos na Rodovia Estadual MT-109 do município.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência do pleito do Prefeito do município de Canabrava do Norte, **Senhor João Cleiton Araújo de Medeiros**, que apresentou a necessidade de viabilizar recursos para reconstrução e reforma de pontes, bueiros e reparos na Rodovia Estadual MT-109 (Estrada do Guardanapo – Espigão do Leste/Canabrava do Norte).

O rápido crescimento urbano que ocorre em boa parte das cidades brasileiras, por diversas razões acaba por ofertar aos seus habitantes um considerável rol de dificuldades que compromete seriamente a qualidade de vida de seus moradores.

O município de Canabrava do Norte, não está isento desses grandes e graves problemas do processo de urbanização. Em tal contexto negativo, a carência na implantação de infraestrutura, diante da reduzida arrecadação do município, é questão pontual que carece de imediata e pronta solução, posto que compromete o Poder Público municipal e causa prejuízos ao cidadão. A modernização e a expansão da rede viária, bem como a construção de pontes, tornam-se assim tão necessária quanto à de outros serviços e estruturas públicas comunitárias.

Conforme relata o nobre Prefeito, as pontes e a rodovia encontram-se, sem condições de trafegabilidade, e que a maior produção agrícola do Norte Araguaia, passa por esta importante rodovia

Assim, considerando os fatos relatados, assim como os objetivos pretendidos a ser implementados em benefício da população do município de Canabrava do Norte, qual seja, o de contar com o auxílio e parceria do Governo do Estado, via Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, no sentido de amparar o Poder Executivo Municipal local.

Resta, por fim, acrescentar que a realização dessas obras, serão de vital importância para a economia local, portanto, para os agricultores e seus familiares que moram e trabalham nas comunidades, para o escoamento de produção, transporte escolar diário, além de possibilitar outros atendimentos necessários para o dia a dia das pessoas residentes no local.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual